

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Comissão Estadual de Residência Médica do RS, o Conselho Regional de Medicina do RS, o Sindicato Médico do RS, o Núcleo Acadêmico SIMERS, a Associação Médica do RS e a Associação dos Médicos Residentes do RS vêm manifestar seu total repúdio às recentes interferências do governo na estruturação da residência médica no Brasil.

No último mês, acompanhamos a instituição de duas medidas que prejudicam o bom funcionamento da melhor forma de especialização médica do País. A primeira refere-se ao decreto presidencial nº 7562 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Ao alterar a composição da comissão sem a concordância de seus membros e, principalmente, ao criar uma câmara recursal à plenária, o governo demonstra uma postura antidemocrática na condução do assunto. Isto fica evidente ao se analisar a composição desta câmara: dois representantes dos Ministérios da Saúde e Educação, e um representante das entidades médicas.

A segunda medida está exposta na resolução da CNRM nº 3/2011, de 16 de setembro de 2011, mais especificamente em seu artigo oitavo. O documento estabeleceu a concessão de pontuação adicional no valor de 10 ou 20% na nota final dos candidatos aos programas de residência que tiverem participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica por 1 ou 2 anos, respectivamente. A atribuição desse bônus fere o princípio da meritocracia no acesso à residência médica. O seu excessivo valor tem o poder de distanciar demasiadamente dois candidatos nos acirrados concursos aos quais se submetem os egressos dos cursos de medicina, o que tornará a participação no programa indiretamente obrigatória.

A conclusão a que se chega é que a residência médica, já tão desvalorizada no país, está sendo usada numa tentativa de se resolver a histórica dificuldade da fixação de médicos em áreas de difícil acesso e provimento. A solução encontrada é fácil, porém absolutamente ineficaz perante a calamidade pública em que se encontra a saúde brasileira. Para tal, é necessário que se amplie a destinação de recursos para a saúde pública, com

melhor remuneração aos profissionais e oferecimento de melhores condições de trabalho, além da criação da carreira médica de Estado. Outra consequência especialmente importante é a desvalorização da especialidade de medicina de família e comunidade, uma vez que o projeto parte do pressuposto de que todo médico recém-formado possui a qualificação de um especialista para trabalhar na Estratégia Saúde da Família.

Vale ressaltar, ainda, que o referido programa, instituído pela portaria interministerial nº 2087 de 1º de setembro de 2011, ainda não foi implantado e nem sequer totalmente regulamentado. Assim, não há garantia alguma de que vá funcionar integralmente como está idealizado.

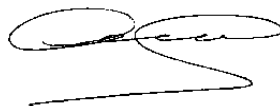
Assim, pelo exposto acima:

REPUDIAMOS a criação da Câmara Recursal que acaba com a autonomia da plenária da CNRM;

REPUDIAMOS o oferecimento de bônus aos candidatos que participarem do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica; e

REPUDIAMOS, principalmente, a forma antidemocrática como o governo federal conduziu essas questões, sem ter realizado um amplo debate com todos os envolvidos.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a long, sweeping horizontal line that ends in a small hook.

Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul – CEREM/RS

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a small loop at the top and a horizontal line at the bottom.

Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul – CREMERS



Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – SIMERS



Núcleo Acadêmico SIMERS



Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS



Associação dos Médicos Residentes do Rio Grande do Sul – AMERERS